

## MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

### I – CAPÍTULO I – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Art 1º** Todo aluno inscrito no curso de graduação em Ciências Sociais da Escola Superior de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas deverá realizar atividades acadêmicas complementares às disciplinas oferecidas regularmente para obter o título de Bacharel em Ciências Sociais;

Parágrafo único: Compreende-se por Atividades Complementares as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Incluem-se nesse conjunto: palestras, estágios, iniciação científica, projetos de extensão, seminários e eventos científicos, congressos e simpósios promovidos por Associações Científicas ou entidades culturais. Tais atividades devem ser realizadas desde o primeiro semestre letivo. Elas serão classificadas e computadas conforme o Banco de Atividades em anexo.

**Art 2º** Compete ao aluno a escolha das atividades acadêmicas complementares que poderão ser realizadas na Escola Superior de Ciências Sociais, em outros cursos de graduação oferecidos pela FGV, no Rio de Janeiro ou São Paulo ou em qualquer outra instituição acadêmica e cultural qualificada.

**Art 3º** O aluno deverá totalizar um mínimo de **200 horas** de atividades acadêmicas complementares ao longo dos oito períodos do curso, conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e detalhado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1º - A carga horária obtida nestas atividades será computada no histórico escolar .

§ 2º - As atividades acadêmicas complementares independem do necessário cumprimento da carga horária integral nas disciplinas obrigatórias e eletivas.

## CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art 4º** Compete ao aluno solicitar a inclusão das atividades acadêmicas complementares que efetuou em seu histórico escolar, nos prazos estabelecidos pela Coordenação de Atividades Complementares, ao longo do curso.

§ 1º - O pedido de inclusão de atividades acadêmicas complementares no histórico escolar será feito em formulário específico, a ser retirado no Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Graduação, localizado no 3º andar, sala 309, do Edifício Sede da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro.

§ 2º - Todas as atividades acadêmicas complementares deverão ser comprovadas por documentação adequada.

**Art 5º** Caberá à Coordenação de Atividades Complementares reconhecer e homologar as atividades, segundo o Banco de Atividades em anexo.

Parágrafo único: O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Graduação é o setor responsável em coordenar as atividades acadêmicas complementares.

**Art 6º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Escola Superior de Ciências Sociais junto da Coordenação do Programa de Atividades Complementares.

## Anexo ao Manual de Atividades Complementares

### Banco de Horas das Atividades Acadêmicas Complementares

Atividade	Pontuação (CH)
1) Participação como ouvinte em palestras acadêmicas e culturais.	1) 2 horas por palestra
2) Participação em Cursos de Extensão Regulares oferecidos pelas Escolas da FGV ou em instituições ligadas à pesquisa e/ou ensino nas áreas de atuação da Escola Superior de Ciências Sociais.	2) De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 60 horas por curso.
3) Participação em Cursos Multidisciplinares ou nas áreas de atuação da Escola Superior de Ciências Superior oferecidos por intermédio pela FGV com instituições internacionais	3) De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 60 horas por curso.
4) Participação em eventos acadêmicos e culturais com apresentação de trabalho: a) comunicações livres b) comunicações coordenadas c) elaboração e apresentação de painéis	4) Até 45 horas por evento realizado.
5) Participação em Atividades de Extensão, Laboratórios ou Núcleos de Estudos Supervisionados e Pesquisas da Escola Superior de Ciências Sociais de outras Escolas e Centros Acadêmicos afins da FGV	5) De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 60 h por atividade
6) Organização de eventos acadêmicos e/ou culturais como membro de comissão organizadora.	6) De acordo com as proporções do evento, até o limite de 10 horas por atividade organizada.
7) Participação em projeto de pesquisa institucional, a título de iniciação científica.	7) De acordo com a carga horária estipulada no certificado, até o limite de 60 horas por projeto.
8) Estágios extracurriculares em instituições ligadas à pesquisa e/ou ensino nas áreas de atuação da Escola Superior de Ciências Sociais.	8) De acordo com carga horária estipulada no certificado, até o limite de 60 horas por semestre.
9) Atividades de Monitoria	9) Até 30 horas por semestre
10) Publicação de Resumo de Comunicação	10) Até 50 horas por publicação
11) Publicação em jornal de artigo relacionado às áreas da Escola Superior de Ciências Sociais.	11) Até 75 horas por publicação
12) Publicação de artigo em revista especializada nas áreas afins às Ciências Sociais.	12) Até 100 horas por publicação
13) Publicação de capítulo de livro relacionado às áreas de Ciências Sociais e afins.	13) Até 125 horas por publicação
14) Publicação de livro relacionado às áreas de Ciências Sociais e afins.	14) Até 200 horas por publicação
15) Participação em entrevistas e mesas-redondas, em TV, rádio e/ou outros <i>mass media</i> com comprovação de participação.	15) De acordo com a carga horária estipulada no certificado até o limite de 30 horas por participação
16) Participação na editoria de Revista Eletrônica dos alunos	16) Até o limite de 40 horas por semestre.
17) Participação em trabalho voluntário com comprovação de atividade.	17) Até o limite de 60 horas por semestre
18) Participação como estagiário em funções institucionais do CPDOC	18) Até o limite de 60 horas por semestre
19) Participação nas atividades do Cineclube FGV, participação em visitas guiadas a museus, instituições culturais, instituições políticas com comprovação de atividade e participação.	19) 3 horas por evento
20) Participação nas pesquisas coordenadas pelo FGV Opinião para curso de graduação da Escola	20) Até o limite de 40 horas por pesquisa
21) Participação na empresa FGV Jr	21) Até o limite de 30 horas
22) Participação na ANPOCS- ANPUH	22) até 25 horas
23) Representação discente em órgãos Colegiados	23) 2 horas por participação
24) Curso de Idiomas	24) Até o limite de 40 horas
25) Outros	25) A critério da Coordenação da Escola